



PORTARIA N.º 009/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Rosenir Lopes Soares**”.


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 6º da EC 41/2003: art. 40, § 5º, CF (com redação dada pela EC 20/98, vigente à época da EC 41/2003); art. 2º da EC 47/2005; art. 12, III, “a” e § 3º e art. 87 da LC Municipal 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Rosenir Lopes Soares**, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.843.180, inscrita no CPF sob nº 827.933.449-15, efetiva no cargo de **Professor I 20 horas**, matrícula 9504-0, Nível 03/20h – Referência “G”, lotada na Escola Municipal Rosalvo Fernandes, conforme processo administrativo nº 2021.007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 28 de maio de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 28/05/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.

Ano: 2021 Edição 826 Página 05 Data: 28/05/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

